



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## REQUERIMENTO Nº 006/2025

**Requer ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida, no âmbito deste município, a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2025.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que seja cumprida, no âmbito deste município, a Lei nº 11.738/2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, com os devidos reajustes previstos para o ano de 2025.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Lei nº 11.738/2008 estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, garantindo uma remuneração mínima para os professores da rede pública. O cumprimento dessa legislação é essencial para assegurar a valorização da categoria, reconhecendo a importância do trabalho dos educadores na formação da sociedade.

Diante disso, é fundamental que o município adeque sua estrutura orçamentária para garantir o pagamento do piso salarial atualizado em 2025, conforme os reajustes previstos. No entanto, é necessário esclarecer se a administração municipal está cumprindo integralmente essa obrigação legal ou se há obstáculos que possam comprometer a sua aplicação.

Assim, este requerimento busca informações sobre as providências adotadas pelo Executivo Municipal para assegurar o pagamento do piso salarial aos professores da rede pública local, bem como esclarecer eventuais dificuldades na implementação da norma. Tal medida visa garantir a transparência da gestão pública e o respeito aos direitos dos profissionais da educação.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de Abril de 2025**

**Marcos Henrique Osti**  
Marquinhos Osti (PSD) - Autor

Proposição redigida por Lucia Helena de Mattos

Lida na sessão de 07/04/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 07/04/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente